
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 651/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 2.272/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. MARIA SILVANA BUZATO, matrícula nº 1798, portadora de cédula de identidade nº 4.930.488-9/PR, inscrita no CPF nº 780.586.519-15, para o cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Almirante Tamandaré – IPMAT, a partir desta data.

Art. 2º – O cargo de Diretor Presidente é remunerado em conformidade com o artigo 48, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.272/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 619 de 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 01 de dezembro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:F0F56E27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2021. Edição 2403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>